



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal, **Remy Cardoso Xavier**, no uso atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 14.133/20212, a vista dos procedimentos realizados no presente processo, resolve:

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a licitação abaixo indicada:

**PROCESSO N.º. 054/2024** – Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa eletrônica.

**OBJETO:** Despesas com contratação de empresa para serviços de coffee break para o cerimonial desta Câmara.

**EMPRESA VENCEDORA:** **T. RIBEIRO DO NASCIMENTO LTDA.**, localizada na Rua Napoleão Bonaparte, 2249 – Bairro Centro, São Miguel do Guaporé/RO, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.912.887/0001-71.

**VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00** (dezesete mil e quinhentos reais), de acordo com o preço estabelecido no processo em questão.

São Miguel do Guaporé, 11 de março de 2024.

**REMY CARDOSO XAVIER  
PRESIDENTE/CMSMG**